

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

034

LIVRO N.º 2

A-1

MATRÍCULA N.º 7730 DATA 01 Julho 2.010

IMÓVEL:

UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob n. 14 da quadra A, situado nesta cidade, no loteamento localizado nas proximidades da Escola Estadual Ge 29 Grau Severino Moreira Barbosa, com frente para a rua Benedito de Oliveira Pontes, medindo dito lote, sete metros de frente, sete metros de largura nos fundos onde confronta com um porreco, sessenta metros e quarenta centímetros de frente aos fundos, do lado direito (de quem dá sua olha para o imóvel), onde confronta com o lote n. 13 e finalmente, sessenta e um metros, também de frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote n. 15 encerrando a área total de 424,90m² (quatrocentos e vinte e quatro metros e noventa centímetros quadrados). Inscricao Municipal n. 010120300001. PROPRIETARIOS: SEBASTIAO DE OLIVEIRA PONTES, comerciante e sua mulher THEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, CIC no. 018217338 00 e 019203018 48. TÍTULO ACQUISITIVO: R-1 Mat 4432 em data de 25 de março de 1992 e Mat 7381 e 7382 em data de 16 de novembro de 2.008, Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. Oficial ~~(Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)~~.

R1 Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. TRANSMITENTE: SEBASTIAO DE OLIVEIRA PONTES, e sua mulher THEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, RG SSP SP no. 1.161.801 e 2.362.362 e TIC no. D/R 217 338 00 e 019 203 818 48, representados no ato por seu bastante procurador, Dr Sebastiao Moreira Miguel Junior, brasileiro, casado, advogado residente nesta cidade, CIC 741355708 57, mediante procuração lavrada no 2. Tabelionato de Notas desta comarca, Livro 89 em 19.02.2009, na qualidade de sócios majoritários da empresa SO PONTES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. ADMITENTE: S O PONTES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 03.545.228/0001 55, representada no ato, nos termos da Cláusula 6V da 2ª alteração e consolidação contratual, firmado em 03 de março de 2005, registrado na JUCESP sob n. 59.202/06-1, pelo sócio Paulo Cesar de Oliveira Pontes, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP SP n. 5.520.356 e CIC n. 741.418.308 44, residente nesta cidade. TÍTULO: Dação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Dação em Pagamento lavrada aos 31 de março de 2009, nas notas do Tabelião Wagner Soter de Oliveira, do 2. Serviço Notarial desta comarca. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo o valor venal atual de R\$ 14.017,97 (quatorze mil e dezassete reais e noventa e sete centavos). Em vista da dívida que SO Pontes Terraplanagem e Construção Ltda, CNPJ 65793881 9001 01, da qual o outorgante Sebastiao de Oliveira Pontes é sócio majoritário, conforme contrato registrado na JUCESP sob n. 210107/06-6, tem para com SO PONTES ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o imóvel acima, juntamente com outros, também de propriedade do outorgante, e transmitido em dação e pagamento a outorgada SO PONTES ENGENHARIA LTDA, na forma representada, que os aceita em pagamento para saldar a dívida daquela ~~empresa~~ dando total quitação. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) Escr 398,27 Est 109,75 Cart 8, 32 RCivil 20,38 Id 2010

R2 Cachoeira Paulista, 07 de abril de 2.015. EMITENTE- S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 03.545.228 0001 55, representada no ato por seus sócios dirigentes, Paulo Cesar de Oliveira Pontes e Fernando de Oliveira Pontes, ambos qualificados E DEVEDORES FIDUCIANTES- S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 03.545.228 0001 55, e PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES e sua conjuge MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresaria, RG SSP SP no. 5.520.356 e 6.192.905 e CIC no. 741 418 308 44 e 057 677 608 45. AVALIADOR- PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES com a anuência de seu conjuge MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, casados entre si, ele engenheiro e ela empresaria, RG SSP SP no. 5.520.356 e 6.192.905 e CIC no. 741 418 308 44 e 057 677 608 45, FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, casado, RG SSP SP n. 17.039.224 e CIC 082 893 918 70 e FELIPE PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, solteiro, maior, RG 29.875.935 4 e CIC 306 049 128 38, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob n. 00360305 0001 04, por sua agência desta cidade. TÍTULO E FORMA DO TÍTULO- Cedula de Credito Bancario Credito Especial Caixa - Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, datado de 31 de março de 2015, assinado pelas partes e testemunhas. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO - R\$ 2.533.223,68 (dois milhões e quinhentos e trinta e três mil e

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) VENCIMENTO 01 de abril de 2019. JUROS 100% (em por cento) CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 0,55% ao mês. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO 40 (quarenta e oito meses) - (sem carencia) Para garantia do presente instrumento, os devedores fiduciários dão o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do devedor fiduciário SC PONTES ENGENHARIA LTDA e ainda mais outros doze bem imóveis, de propriedade dos DEVEDORES FIDUCIÁRIOS acima referidos. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, válida até 05.07.2015 e Consulta Negativa Junto a Central de Indisponibilidade, CONDIÇÕES As constantes do mesmo título cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) Custas proporcionais Escr 988,54 Est 280,95 Cart208,11 RC/TO 52,03 ISS 19,77

R3 Mat 7730 Cachoeira Paulista, 24 de outubro de 2.017. EMISSÃO E DEVEDOR- S.O. PONTES ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.545.228/0001 55, com sede nesta cidade, representada no ato por Paulo Cesar de Oliveira Pontes RG 5526356 e CEC 741418308 44.DD- AVALISTAS/FIDUCIÁRIOS- FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, RG 17039229 e CEC 083893918 20 com o comparecimento da conjuge KATIA MATTEAZZI DE OLIVEIRA PONTES, CPF 109432498 86, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIÁRIO- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00360305 0001 04, no ato representada por João Batista Vaz de Souza Gerente na agência desta cidade. TÍTULO - Contrato Particular de Consolidação, Quitação, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações. FORMA DO TÍTULO- Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, datado de 30 de março de 2016, da renegociação da Débito de Crédito já registrada nesta matrícula sob nº. do Contrato de Renegociação 25.2003.690.0000069 59. Pela presente a DEVEDORA, E OS AVALISTAS FIDUCIÁRIOS confessam devedores em favor da Credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, da importância total de R\$ 2.696.329,22 (dois milhões e seiscentos e noventa e seis mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), acordadas nos termos dos contratos nºs. 25.2005.003.0000108-19 e 25.2003.737.0000003-70 (registrado sob R17) em favor da Caixa Econômica Federal. O presente registro é feito nos termos da cláusula Nona deste Instrumento, onde consta inalterada a permanência da alienação fiduciária, incidente sobre os bens relacionados no contrato anterior acima referido. EMISSÃO 30 de março de 2016. PRAZO 60 meses. JUROS taxa efetiva mensal 1,91000% e taxa efetiva anual 25,487%. Apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União válida até 17 de março de 2015, com relação a devedora. CONDIÇÕES As constantes do mesmo título cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Consulta Negativa Junto a Central Nacional de Indisponibilidade. Consulta Negativa Junto a Central Nacional de Indisponibilidade. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) proporcional Escr 1.136,64 Est 323,04 Cart 22,09 RC 35,82 TJ 28,01 MP 54,56 ISS 23,17

804 Cachoeira Paulista, 28 de maio de 2.019. Certifico e dou fe, que, de conformidade com Ofício nº. 1712/2019 - EXAD III - através da ARISP, formulado pelo Credor Fiduciário, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ 00 360 305 0001 04, datado de 16 de maio de 2.019, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, e a vista da alienação fiduciária do imóvel constante desta matrícula, onde figura como Credor Fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada e como Devedor Fiduciário SC PONTES ENGENHARIA LTDA CNPJ 03.545.228 0001 55, conforme Contrato Comercial 25.2003.690.0000069 59 a vista do não pagamento do débito relativo ao contrato acima, requerida pela CEF a Notificação, foram devidamente anteados/notificados o Devedor Fiduciário SC Pontes Engenharia Ltda na pessoa de sua representante legal Paulo Cesar de Oliveira Pontes como se identificou e sua conjuge Maria Silvia Pontes de Oliveira Pontes, todos já qualificados, protocolo nº. 27839, para que pagassem o débito, no data da Intimação/Notificação em 02.01.2019 e decorrido o prazo legal em 18.01.2019, sem que fosse pago o débito referente ao contrato acima referido. Assim, faço a presente averbação para "promover a consolidação da propriedade" do imóvel constante desta matrícula em nome do Credor Fiduciário, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF CNPJ 00.360.305 /0001 - 04. Valor do Instrumento total co, relação a este bem e mais outros dez, de R\$ 1.650.970,31 sendo o valor proporcional para efeito de custas, de R\$ 150.815,40 (cento e cinquenta mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), conforme ofício acima. Apresentado o pagamento do ITBI, recolhido junto a Prefeitura Municipal desta cidade. Apresentada Certidão Positiva de Débitos Municipais. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) Escr 262,80 Est 74,69 Sec Faz 51,12 RC 13,83 TJ 18,04 MP 12,61 ISS 5,36 Selo Digital 12119433100000000346619P

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 A-1

MATRÍCULA N.º 7731

DATA 01 julho 2.010

IMÓVEL:

UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob n. 15 da quadra A, situado nesta cidade, no loteamento localizado nas proximidades da Escola Estadual de 29 Brau Severino Moreira Barbosa, com frente para a rua Benedito de Oliveira Pontes, medindo dito lote, sete metros de frente, sete metros de largura nos fundos onde confronta com um correço, sessenta e um metros na frente aos fundos, do lado direito (de quem da rua olha para o imóvel), onde confronta com o lote n. 14 e finalmente, sessenta e dois metros, também da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote n. 16 encerrando a área total de 430,00m² (quatrocentos e trinta metros e cinquenta centímetros quadrados). Inscrição Municipal n. 010120300001. PROPRIETÁRIOS: SEBASTIAO DE OLIVEIRA PONTES, comerciante e sua mulher (THEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, CIC ns. 018217338 00 e 019203010 48. TÍTULO ADQUIBITIVO: R-1 Mat 4432 em data de 25 de março de 1992 e Mat 7381 e 7382 em data de 26 de novembro de 2.006. Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto).

R1 Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. TRANSMITENTE: SEBASTIAO DE OLIVEIRA PONTES, e sua mulher THEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, RG SSP SP ns. 1.161.601 e 2.362.352 e CIC ns. 016 217 338 00 e 019 203 018 48, representados no ato por seu bastante procurador, Dr Sebastião Moreira Miguel Junior, brasileiro, casado, advogado residente nesta cidade, CIC 741355708 87, consoante procuração lavrada no 2. Tabelionato de Notas desta comarca, Livro 89 em 17.02.2009, na qualidade de socios majoritarios na empresa SO PONTES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, ADQUIRENTE: S O PONTES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 03.545.228/0001 75, representada no ato, nos termos da Clausula 60 da 20 alteração e atualização contratual, firmado em 03 de março de 2005, registrado na JUCESP sob n. 59.202/05-1, pelo socio Paulo Cezar de Oliveira Pontes, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP SP n. 5.520.356 e CIC n. 741.418.308 44, residente nesta cidade. TÍTULO: Dação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Dação em Pagamento lavrada aos 31 de março de 2009, nas notas do Tabelião Wagner Soter de Oliveira, do 2. Serviço Notarial desta comarca. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo o valor venal atual de R\$ 14.617,97 (quatorze mil e dezessete reais e noventa e sete centavos). Em vista da dívida que SO PONTES Terraplanagem e Construção Ltda, CNPJ 53793081 0001 01, da qual o outorgante Sebastião de Oliveira Pontes é socio majoritario, conforme contrato registrado na JUCESP sob n. 210107/05-6, tem para com SO PONTES ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o imóvel acima, juntamente com outros, também de propriedade do outorgante, e é transmitido em dação e pagamento a outorgada SO PONTES ENGENHARIA LTDA, na forma representada, que os aceitos em pagamento para sair da empresa, dando total quitação. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) Escr 386,27 Est 109,78 Cart 61,32 RCivil 20,33 RJ 20,35

R2 Cachoeira Paulista, 07 de abril de 2.015. EMITENTE- S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.545.228 0001 55, representada no ato por seus socios dirigentes, Paulo Cezar de Oliveira Pontes e Fernando de Oliveira Pontes, abaixo qualificados E DEVEDORES FIDUCIANTES- S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.545.228 0001 55, e PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES e sua conjuge MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresaria, RG SSE SP ns. 5.520.356 e 6.192.805 e CIC ns. 741 418 308 44 e 067 677 608 45, AVALISTAS- PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES com a anuencia de seu conjuge MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresaria, RG SSP SP ns. 5.520.356 e 6.192.805 e CIC ns. 741 418 308 44 e 067 677 608 45, FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, casado, RG SSP SP n. 17.039.224 e CIC 082 893 818 70 e FELIPE PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, solteiro, maior, RG 29.876.935 4 e CIC 306 049 128 38, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa publica, com sede em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00360305 0001 04, por sua agencia desta cidade. TÍTULO E FORMA DO TÍTULO- Cedula de Credito Bancario Credito Especial Caixa - Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante e Termo de Constitução de Alienação Fiduciaria de Bem Imovel em Garantia, datados de 31 de março de 2015, assinado pelas partes e testemunhas. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO - R\$ 2.538.228,68 (dois milhoes e quinhentos e trinta e tres mil e CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

duzentos e vinte e tres reais e sessenta e dois centavos) VENCIMENTO 01 de abril de 2018. JUROS 100% (em por cento) CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 0,56% ao mes. PRAZO DE AMORTIZACAO 48 (quarenta e oito meses) - (sem carencia) Para garantia do presente instrumento, os devedores fiduciantes dao o imovel constante da presente matricula, de propriedade do devedor fiduciante SO PONTES ENGENHARIA LTDA e ainda mais outros doze bem imoveis, de propriedade dos DEVEDORES FIDUCIANTES acima referidos. Apresentada Certidao Negativa d Debitos Relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da Uniao, valida ate 05.07.2015 e Consulta Negativa Junto a Central de Indisponibilidade, CONDICoes As constantes do mesmo titulo cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)
Custas proporcionais Escr 988,54 Est 280,98 Cart208,11 RU/TJ 62,03 ISS 10,77

As Mat 2231 Cachoeira Paulista, 24 de outubro de 2017. EXISTENTE O DEVEDOR- S.O. PONTES ENGENHARIA LTDA, pessoa JURIDICA inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.545.228/0001 55, com sede nesta cidade, representada no ato por Paulo Cesar de Oliveira Pontes RR 552035A e CIE 741418308 44.00- AVALISTAS/FIDUCIANTES- FERMINDO DE OLIVEIRA PONTES, RG 17039224 e CILC 082893718 70 com o comparecimento da conjuge KATIA MATTEZZI DE OLIVEIRA PONTES, CPF 107682448 06, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIARIO- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituicao financeira sob forma de empresa publica, com sede em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00360305 0001 04, no ato representada por Jose Batista Bar de Souza Bezente na agencia desta cidade. TITULO - Contrato Particular de Consolidacao, Confiansa, Renegociacao de Divida e Outros Obrigacoes. FORMA DO TITULO- Contrato Particular de Consolidacao, Confiansa, Renegociacao de Divida e Outros Obrigacoes, datado de 30 de março de 2016, de renegociacao da Cedula de Credito ja registrada nesta matricula sob n. do Contrato de Renegociacao 25.2003.690.0000049 99. Pela presente, a DEVEDORA, E OS AVALISTAS FIDUCIANTES confessam devedores em favor da Credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, de importância total de R\$ 2.698.329,23 (dois milhes e seiscentos e noventa e seis mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), apurados nos termos dos CONTRATOS NS. 25.2003.001.0000108-19 e 25.2003.237.0000003-70 (registrado sob R17) em favor da Caixa Economica Federal. O presente registro e feito nos termos da clausula Nona deste instrumento, onde consta inalterada a permanencia da alienacao fiduciaria, incidente sobre os bens relacionados no contrato anterior acima referido. EMISSAO 30 de março de 2016. PRAZO 60 meses. JUROS Taxa efetiva mensal 1,710003 e taxa efetiva anual 25,4877%. Apresentada Certidao Positiva com Efeitos de Negativa Relativo a Tributos Federais e a Divida Ativa da Uniao valida ate 17 de março de 2018, com relacao a devedora. CONDICoes As constantes do mesmo titulo cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Consulta Negativa junto a Central Nacional de Indisponibilidade, Consulta Negativa junto a Central Nacional de Indisponibilidade. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)
proporcional Escr 1.136,84 Est 323,04 Cart 221,09 RC 59,62 TA 78,01 RP 54,54 ISS 23,19

Mat Cachoeira Paulista, 20 de maio de 2019. Certifico e dou fe, que, de conformidade com Oficio n. 171/2019 - DITAD BU - através da ARISP, formulado pelo Credor Fiduciario, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00 360 305 0001 04, datado de 16 de maio de 2019, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, e a vista da Alienacao Fiduciaria do imovel constante desta matricula, onde figura como Credor Fiduciario a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ja qualificada e como Devedor Fiduciante SO PONTES ENGENHARIA LTDA CNPJ 03.545.228 0001 55, conforme Contrato Comercial 25.2003.690.0000049-99 a Vista do nao pagamento do debito relativo ao contrato acima, requerida pela CEF a Notificacao, foram devidamente intimados/notificados o Devedor Fiduciante SO Pontes Engenharia Ltda na pessoa de seu representante legal Paulo Cesar de Oliveira Pontes como se identificou e sua conjuge Maria Silvia Porto de Oliveira Pontes, todos ja qualificados, protocolo n. 27834, para que purgassem o debito, na data da Intimacao/Notificacao em 02.01.2019 e decorrido o prazo legal em 10.01.2019, sem que fosse pago o debito referente ao contrato acima referido. Assim, fago o presente averbacao para "promover a consolidacao da propriedade" do imovel constante desta matricula em nome do Credor Fiduciario, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF CNPJ 00.360.305 /0001 - 04. Valor do Instrumento total cu, relacao a este bem e mais outros dez, de R\$ 1.658.970,31 sendo o valor proporcional para efeito de custas, de R\$ 150.805,48 (cento e cinquenta mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). conforme officio acima. Apresentado o pagamento do ITBI, recolhido Junto a Prefeitura Municipal desta cidade. Apresentada Certidao Positiva de Debitos Municipais. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)
Escr 262,80 Est 71,69 Esc Far 51,12 RC 13,83 TA 18,04 RP 12,64 ISS 3,36
Selo Digital 12119433100000000346719N

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

A-1

MATRÍCULA N.º 7732

DATA 01 julho 2.010

IMÓVEL:

UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, 16 de quadra A, situada nesta cidade, no loteamento localizado nas proximidades da Escola Estadual de 2º Grau Severino Moreira Barbosa, com frente para a Rua Benedito de Oliveira Pontes, medindo dito lote, sete metros de frente, sete metros de largura nos fundos onde confronta com um córrego, sessenta e dois metros de frente aos fundos, do lado direito (de quem RA sua filha para o imóvel), onde confronta com o lote n. 15 e finalmente, sessenta e tres metros, também da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote n. 17 encerrando a área total de 437,50m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados). Inscrição Municipal n. 010120300001. PROPRIETARIOS: SEBASTIAO DE OLIVEIRA PONTES, comerciante e sua mulher TEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, CIC no. 018217338 00 e 017203010 48. TÍTULO AQUISITIVO: R-1 Mat 4432 em data de 25 de março de 1992 e Mat 7381 e 7382 em data de 26 de novembro de 2.008. Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. Oficial

R1 Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. TRANSMITENTE: SEBASTIAO DE OLIVEIRA PONTES, e sua mulher TEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, RG SSP SP no. 1.161.601 e 2.362.382 e CIC no. 018 217 330 00 e 019 203 010 48, representados no ato por seu bastante procurador, Dr. Sebastião Moreira Miguel Junior, brasileiro, casado, advogado residente nesta cidade, CIC 741355708 87, consoante procuração lavrada no V. Tabelião de Notas desta comarca, Livro 89 em 19.02.2009, na qualidade de socios majoritarios da empresa SO PONTES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, ADQUIRENTE: S O PONTES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 03.545.228/0001 53, representada no ato, nos termos de Cláusula 40 do 2º alteração e consolidação contratual, firmado em 03 de março de 2005, registrado na JUCESP sob n. 59.202/05-1, pelo socio Paulo Cezar de Oliveira Pontes, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP SP no. 9.520.356 e CIC n. 741.418.308 44, residente nesta cidade. TÍTULO: Doação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura publica de Doação em Pagamento lavrada aos 31 de março de 2009, nas notas do Tabelião Wagner Soter de Oliveira, do 2. Serviço Notarial desta comarca, VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo o valor venal atual de R\$ 14.017,97 (quatorze mil e dezessete reais e noventa e sete centavos). Em vista da dívida que SO Pontes Terraplanagem e Construção Ltda, CNPJ 53793881 0001 01, da qual o outorgante Sebastiao de Oliveira Pontes é socio majoritario, conforme contrato registrado na JUCESP sob n. 230107/06-6, tem para com SO PONTES ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o imóvel acima, juntamente com outros, também de propriedade do outorgante, e é transmitido em doação e pagamento a outorgada SO PONTES ENGENHARIA LTDA, na forma representada, que os aceita em pagamento para saldar a dívida daquela empresa, sendo total quitação. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) Escr 386,27 Est 109,78 Cart 81,32 ACivil 20,33 TJ 20,33

R2 Cachoeira Paulista, 07 de abril de 2.015. EMITENTE- S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.545.228 0001 55, representada no ato por seus socios dirigentes, Paulo Cezar de Oliveira Pontes e Fernando de Oliveira Pontes, abaixo qualificados E DEVEDORES FIDUCIANTES- S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.545.228 0001 55, e PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES e sua conjuge MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresaria, RG SSP SP no. 5.520.356 e 5.192.905 e CIC no. 741 418 308 44 e 057 677 608 45. AVALISTAS PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES com a anuencia de seu conjuge MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresaria, RG SSP SP no. 5.520.356 e 5.192.905 e CIC no. 741 418 308 44 e 057 677 608 45. FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, casado, RG SSP SP n. 17.039.224 e CIC 082 893 918 70 e FELIPE PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, solteiro, maior, RG 29.875.935 4 e CIC 306 049 128 38, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa publica, com sede em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00360305 0001 04, por sua agencia desta cidade. TÍTULO E FORMA DO TÍTULO- Cedula de Credito Bancario Credito Especial Caixa - Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante e Termo de Constitução de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, datado de 31 de março de 2015, assinado pelas partes e testemunhas. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO - R\$ 2.533.228,68 (dois milhões e quinhentos e trinta e tres mil e CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

duzentos e vinte e tres reais e sessenta e dois centavos) VENCIMENTO 01 de abril de 2019. JUROS 100% (em por cento) CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 0,56% ao mes. PRAZO DE AMORTIZACAO 48 (quarenta e oito meses) - (sem carencia) Para garantia do presente instrumento, os devedores fiduciantes dao o imovel constante da presente matricula, de propriedade do devedor fiduciante SO PONTES ENGENHARIA LTDA e ainda mais outros doze bem imoveis, de propriedade dos DEVEDORES FIDUCIANTES acima referidos. Apresentada Certidao Negativa d Debitos Relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da Uniao, valida ate 06.07.2015 e Consulta Negativa junto a Central de Indisponibilidade. CONDIÇÕES As constantes do mesmo titulo cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) Custas proporcionais Escr 888,54 Est 280,86 Cart208,11 RC/TJ 52,03 ISS 19,77

R3 Mat 7732 Cachoeira Paulista, 24 de outubro de 2.017. EMISSOR E DEVEDOR- SO PONTES ENGENHARIA LTDA, pessoa juridica inscrita no CNPJ nr sob n. 03.545.228/0001 53, com sede nesta cidade, representada no ato por Paulo Cesar da Oliveira Pontes, RG 5520356 e CTR 241418308 44.DU- AVALISTAS/FIADORES- FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, RG 17039224 e CTR 082895918 76 com o coaparecimento da esposa KATIA MATTEAZZI DE OLIVEIRA PONTES, CPF 107402448 58, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIARIO- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituicao financeira sob forma de empresa publica, com sede em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/ME sob n. 00360305 0001 04, no ato representada por Joao Batista Vas de Souza deonite na agencia desta cidade. TITULO - Contrato Particular de Consolidação, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, FORMA DO TITULO- Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Obrigações, RENEGOCIACAO DE DÍVIDA E OUTRAS OBRIGACAOES, datado de 30 de março de 2016, de renegociação da Cedula de Credito já registrada nesta matricula sob n. do Contrato de Renegociação 25.2003.690.0000069 99. Pela presente, a DEVEDORA, E OS AVALISTAS/FIADORES confessam devedores em favor da Credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, da impenhorabilidade total de R\$ 2.686.329,32 (dois milhões e seiscentos e noventa e seis mil e trescentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), adquiridos nos termos dos contratos ns. 25.2003.003.000100-19 e 25.2003.737.0000003-70 (registrado sob R17) em favor da Caixa Economica Federal, onde o presente registro e feito nos termos da cláusula para deste instrumento, onde consta inalterada a permanencia da alienação fiduciária. Inclúmento sobre os bens relacionados no contrato anterior acima referido. EMISSAO 30 de março de 2016. PRAZO 60 meses. JUROS taxa efetiva mensal 1,910002 e taxa efetiva anual 25,487%. Apresentada Certidao Positiva dos Creditos de Negativa Relativo a Tributos Federais e a Divida Ativa da Uniao valida ate 17 de março de 2018, com relação a devedora. CONDIÇÕES As constantes do mesmo titulo cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Consulta Negativa junto a Central Nacional de Indisponibilidade. Consulta Negativa junto a Central Nacional de Indisponibilidade. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) proporcional Escr 1.136,61 Est 327,04 Cart 221,09 RC 62,19 ISS 19,77

894 Cachoeira Paulista, 29 de maio de 2.019. Certificado e dou fe, que, de conformidade com Oficio n. 171/2019 - SICAD DU - através da ARISP, formulado pelo Credor Fiduciario, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00 360 303 0001 04, datado de 18 de maio de 2.019, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, e a VISTA da Alienação Fiduciária do Imovel constante desta matricula, onde figura como Credor Fiduciario a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ja qualificada e como Devedor Fiduciante SO PONTES ENGENHARIA LTDA CNPJ 03.545.228 0001 53, conforme Contrato Comercial 25.2003.690.0000069 99 a vista do nao pagamento do debito relativo ao contrato acima, requerida pela CEF a Notificacao, foram devidamente intimados/notificados o Devedor Fiduciante SO Pontes Engenharia Ltda na pessoa de seu representante legal Paulo Cesar de Oliveira Pontes como se identifica e sua conjugue Maria Silvia Porto de Oliveira Pontes, todos ja qualificados, protocolo n. 27834, para que purgassem o debito, na data da Intimacao/Notificacao em 02.01.2019 e decorrido o prazo legal em 19.01.2019, sem que fosse purgado o debito referente ao contrato acima referido. Assim, faço a presente averbacao para "promover a consolidação da propriedade" do imovel constante desta matricula em nome do Credor Fiduciario, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF CNPJ 00.360.305 /0001 - 04. Valor do Instrumento total co, relação a este bem e mais outros dez, de R\$ 1.658.970,31 sendo o valor proporcional para efeito de custas, de R\$ 150.815,48 (cento e cinquenta mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), conforme oficio acima. Apresentado o pagamento do ITR, recolhido junto a Prefeitura Municipal desta cidade. Apresentada Certidao Positiva de Debitos Municipais. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) Escr 262,80 Est 74,69 Sec Faz 51,12 RC 13,63 ISS 48,04 NP 12,61 ISS 6,36 Selo Digital 12119433100000000346819L

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

037

LIVRO N.º 2

A-1

MATRÍCULA N.º 7733

DATA 01 julho 2.010

IMÓVEL:

UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob n. 17 da quadra A, situado nesta cidade, no loteamento localizado nas proximidades da Escola Estadual de 2º Grau Severino Moreira Barbosa, com frente para a rua Benedito de Oliveira Pontes, medindo dito lote, sete metros de frente, sete metros de largura nos fundos onde confronta com um córrego, sessenta e tres metros da frente aos fundos, do lado direito (de quem da rua olha para o imóvel), onde confronta com o lote n. 16 e finalmente, sessenta e quatro metros, também da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote n. 18 encerrando a área total de 444,50m2 (quatrocentos e quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados). Inscricao Municipal n. 01020303003. PROPRIETARIOS: SEBASTIAO DE OLIVEIRA PONTES, comerciante e sua mulher TEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, CIC ns. 018717338 00 e 317203818 48. TITULO ADQUISITIVO: R 1 Mat 4432 em data de 25 de março de 1992 e Mat 7381 e 7382 em data de 26 de novembro de 2.008. Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. Oficial Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto.

R1 Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. TRANSMITENTE: SEBASTIAO DE OLIVEIRA PONTES, e sua mulher TEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, RG SSP SP ns. 1.161.601 e 2.362.352 e CIC ns. 018 217 338 00 e 019 203 818 48, representados no ato por seu bastante procurador, Dr. Sebastião Moreira Miguel Junior, brasileiro, casado, advogado residente nesta cidade, CIC 741355708 87, consoante procuração lavrada no 2. Tabelionato de Notas desta comarca, Livro 89 em 17.02.2009, na qualidade de socios majoritarios da empresa SO PONTES TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA. ADQUIRENTE: S O PONTES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 03.545.228/0001 55, representada no ato, nos termos da Clausula 29 da 2ª alteração e consolidação atualizada, firmado em 02 de março de 2005, registrado na JUCESP sob n. 59.202/05-1, pelo socio Paulo Cezar de Oliveira Pontes, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP SP n. 5.520.356 e CIC n. 741.418.308 44, residente nesta cidade. TITULO Dação em Pagamento. FORMA DO TITULO: Escritura publica de Dação em Pagamento lavrada aos 31 de março de 2007, nas notas do Tabelião Wagner Sotter de Oliveira, do 2. Serviço Notarial desta comarca. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor venal atual de R\$ 17.250,57 (dezesete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Em vista da dívida que SO Pontes Terraplanagem e Construção Ltda, CNPJ 53/93831 0001 01, da qual o outorgante Sebastião de Oliveira Pontes é socio majoritario, confunde contrato registrado na JUCESP sob n. 210107/06-6, tem para com SO PONTES ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o imóvel acima, juntamente com outros, também de propriedade do outorgante, e transmissão em dação e pagamento a outorgada SO PONTES ENGENHARIA LTDA, na forma representada, que se aceita em pagamento para saldar a dívida daquela empresa, dando total quitação. Oficial Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto
Fabr 396,27 Est 109,78 Cart 81,32 RCivil 20,33 TJ 20,33

R2 Cachoeira Paulista, 07 de abril de 2.010. EMITENTE- S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.545.228 0001 55, representada no ato por seus socios dirigentes, Paulo Cezar de Oliveira Pontes e Fernando de Oliveira Pontes, abaixo qualificados E DEVEDORES FIDUCIANTES- S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.545.228 0001 55, e PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES e sua conjuge MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresaria, RG SSP SP ns. 5.520.356 e 6.192.905 e CIC ns. 741 418 308 44 e 057 677 608 45, . AVALISTAS- PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES com a anuencia de seu conjuge MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresaria, RG SSP SP ns. 5.520.356 e 6.192.905 e CIC ns. 741 418 308 44 e 057 677 608 45, FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, casado, RG SSP SP n. 17.039.224 e CIC 082 893 818 70 e FELIPR PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, solteiro, maior, RG 29.875.935 4 e CIC 308 049 128 98, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituicao financeira sob forma de empresa publica, com sede em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00360305 0001 04, por sua agencia desta cidade. TITULO E FORMA DO TITULO- Cedula de Credito Bancario Credito Especial Caixa - Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imovel em Garantia, datados de 31 de março de 2010, assinado pelas partes e testemunhas. VALOR TOTAL DA OPERACAO - R\$ 2.533.223,68 (dois milhoes e quinhentos e trinta e tres mil e CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) VENCIMENTO 01 de abril de 2019. JUROS 100% (sem por cento) CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 0,56% ao mes. PRAZO DE AMORTIZACAO 48 (quarenta e oito meses) - (sem carencia) Para garantia do presente instrumento, os devedores fiduciários dão o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do devedor fiduciário SO PONTES ENGENHARIA LTDA e ainda mais outros doze bem imóveis, de propriedade dos DEVEDORES FIDUCIÁRIOS acima referidos. Apresentada Certidão Negativa d Debitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, válida até 06.07.2018 e Consulta Negativa Junto a Central de Indisponibilidade. ~~CONDICIONES~~ Ao constantes do mesmo título cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)

Custas proporcionais Escr 888,54 Est 280,96 Cart 206,11 RC/TJ 52,03 ISS 19,77

RS Mat 7733 Cachoeira Paulista, 24 de outubro de 2.017. ENTITULADO DEVEDOR- S.O. PONTES ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº sob n. 03.549.228/0001 55, com sede nesta cidade, representada no ato por Paulo Cesar de Oliveira Pontes RB 5820356 e DIC 741418308 44, DO- AVALISTAS/FIDUCIÁRIOS- FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, RC 17039224 e DIC 082893919 70 com o comparecimento da conjuge KATIA MATTEZZI DE OLIVEIRA PONTES, CPF 109682448 58, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIÁRIO- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob n. 00.360305 0001 04, no ato representada por Joao Batista Val de Souza Gerente da agência desta cidade. TITULO - Contrato Particular de Consolidação, Continuação, Renegociação de Dívidas e Outras Obrigações. FORMA DO TITULO- Contrato Particular de Consolidação, Continuação, Renegociação de Dívidas e Outras Obrigações, datado de 30 de março de 2014, de renegociação da Parcela de Crédito já registrada nesta matrícula sob nr. do Contrato de Renegociação 25.2003.690.0000049 99. Para presente, o DEVEDOR, E OS AVALISTAS/FIDUCIÁRIOS confessam devedores em favor da Credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, da importância total de R\$ 2.896.327,22 (dois milhões e sessenta e noventa e seis mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), apurados nos termos dos contratos nr. 25.2003.003.0000103-17 e 25.2003.737.0000003-70 (registrado sob RLZ) em favor da Caixa Econômica Federal. O presente registro é feito nos termos da cláusula Nona deste instrumento, onde consta a alteração e permanência da alienação fiduciária, incidente sobre os bens relacionados no contrato anterior acima referido. EMISSAO 30 de março de 2018. PRAZO 60 meses. JUROS taxa efetiva mensal 1,71000% e taxa efetiva anual 25,482%. Apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União válida até 17 de março de 2018, com relação a devedora. ~~CONDICIONES~~ Ao constantes do mesmo título cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Consulta Negativa Junto a Central Nacional de Indisponibilidade. Consulta Negativa Junto a Central Nacional de Indisponibilidade. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)

proporcional Escr 1.134,61 Est 323,94 Cart 221,09 RC 99,82 TJ 78,01 MP 54,54 ISS 53,12

Av4 Cachoeira Paulista, 28 de maio de 2.019. Certifico e dou fé, que, de conformidade com Ofício n. 171/2019 - BIGAD RJ - através da ARISP, formulado pelo Credor Fiduciário, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00 360 305 0001 04, datado de 14 de maio de 2.019, nos termos do art. 26 da Lei 9.314/97, e a vista da Alienação Fiduciária do Imóvel constante desta matrícula, onde figura como Credor Fiduciário a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada e como Devedor Fiduciário SO PONTES ENGENHARIA LTDA CNPJ 03.549.228 0001 55, conforme Contrato Comercial 25.2003.690.0000049 99 a vista do não pagamento do débito relativo ao contrato acima, requerida pela CEF a Notificação, foram devidamente intimados/notificados o Devedor Fiduciário SO Pontes Engenharia Ltda na pessoa de seu representante legal Paulo Cesar de Oliveira Pontes como se identificou e sua conjuge Kátia Pontes de Oliveira Pontes, todos já qualificados, protocolo n. 27834, para que pagassem o débito, na data da Intimação/Notificação em 22.01.2019 e decorrido o prazo legal em 18.01.2019, sem que fosse pago o débito referente ao contrato acima referido. Assim, faço a presente averbação para "promover a consolidação de propriedade" do imóvel constante desta matrícula em nome do Credor Fiduciário, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF CNPJ 00.360.305 /0001 - 04. Valor do Instrumento total cc, relação a este bem e mais outros dez, de R\$ 1.458.970,31 sendo o valor proporcional para efeito de custas, de R\$ 150.815,48 (cento e cinquenta mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), conforme ofício acima. Apresentado o pagamento do ITBI, recolhido junto a Prefeitura Municipal desta cidade. Apresentada Certidão Positiva de Debitos Municipais. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)

Escr 262,80 Est 74,69 Sec Faz 31,12 RC 13,16 TJ 48,04 MP 12,61 ISS 8,36
Selo Digital 121174331000000003449193

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

A-1

MATRÍCULA N.º 7734

DATA 01 julho 2.010

IMÓVEL:

UM LOTE DE TERRENO, com benfeitorias, sob n. 18 da quadra A, situado nesta cidade, no loteamento localizado nas proximidades da Escola Estadual de 29 Grau Severino Moreira Barbosa, com frente para a rua Benedito de Oliveira Pontes, medindo dito lote, sete metros de frente, sete metros de largura nos fundos onde confronta com um correio, sessenta e quatro metros da frente aos fundos, do lado direito (de quem da rua olha para o imóvel), onde confronta com o lote n. 17 e finalmente, sessenta e cinco metros, todas da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote n. 19 encerrando a área total de 451,30m² (quatrocentos e cinquenta e um metros e cinquenta centímetros quadrados). Inscrição Municipal n. 010120300003. PROPRIETÁRIOS: SEBASTIAO DE OLIVEIRA PONTES, comerciante e sua mulher TEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6010/77, residentes nesta cidade, CIC nos 018217338 00 e 019203818 48. TÍTULO ACQUISITIVO: R-1 Mat 4432 em data de 25 de março de 1972 e Mat 7381 e 7387 em data de 26 de novembro de 7.008. Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. Oficial Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto.

R1 Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. TRANSMITENTE: SEBASTIAO DE OLIVEIRA PONTES, e sua mulher TEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6010/77, residentes nesta cidade, RG SSP SP ns. 1.181.601 e 2.362.304 e CIC no. 018 217 338 00 e 019 203 818 48, representados no ato por seu bastante procurador, Dr. Sebastião Moreira Miguel Junior, brasileiro, casado, advogado residente nesta cidade, CIC 741355708 87, consoante procuração lavrada no 2. Tabelionato de Notas desta comarca, Livro 89 em 19.02.2009, na qualidade de sócios majoritários da empresa SO PONTES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, ADQUIRENTE; S O PONTES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 03.545.228/0001 55, representada no ato, nos termos da Cláusula 10^a da 22^a alteração e consolidação contratual, firmado em 03 de março de 2005, registrada na JUCESP sob n. 59.202/05-1, pelo sócio Paulo Cezar de Oliveira Pontes, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP SP n. 5.520.356 e CIC n. 741.418.308 44, residente nesta cidade. TÍTULO: Dação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Dação em Pagamento lavrada aos 31 de março de 2009, nas notas do Tabelião Wagner Anter de Oliveira, do 2. Serviço Notarial desta comarca. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor venal atual de R\$ 17.250,57 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos). Em vista da dívida que SO Pontes Terraplanagem e Construção Ltda, CNPJ 53793801 0001 01, da qual o outorgante Sebastião de Oliveira Pontes é sócio majoritário, conforme contrato registrado na JUCESP sob n. 210107/06-8, tem para com SO PONTES ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 300.000,00 (trêscentos mil reais), o imóvel acima, juntamente com outros, também de propriedade do outorgante, e transmitido em dação e pagamento e outorgada SO PONTES ENGENHARIA LTDA, na forma representada, que os aceita em pagamento para saldar a dívida daquela empresa, dando total quitação. Oficial Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto
Escr 386,77 Est 109,78 Cart E1,32 RCivil 20,33 TJ 20,33

R2 Cachoeira Paulista, 07 de abril de 2.010. EMITENTE- S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.545.228 0001 55, representada no ato por seus sócios dirigentes, Paulo Cezar de Oliveira Pontes e Fernando de Oliveira Pontes, abaixo qualificados E DEVEDORES FIDUCIÁRIOS- S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.545.228 0001 55, e PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES e sua esposa MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresária, RG SSP SP ns. 5.520.356 e 8.192.905 e CIC ns. 741 418 308 44 e 057 877 608 45, . AVALISTAS- PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES com a anuência de seu cônjuge MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresária, RG SSP SP ns. 5.520.356 e 8.192.905 e CIC ns. 741 418 308 44 e 057 877 608 45, FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, casado, RG SSP SP n. 17.038.224 e CIC 082 893 918 70 e FELIPE PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, solteiro, maior, RG 28.075.305 4 e CIC 306 048 128 38, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00380305 0001 04, por sua agência desta cidade. TÍTULO E FORMA DO TÍTULO- Cédula de Crédito Bancário Crédito Especial Caixa - Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, datada de 31 de março de 2010, assinado pelas partes e testemunhas. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO - R\$ 2.533.223,68 (dois milhões e quinhentos e trinta e três mil e

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) VENCIMENTO 01 de abril de 2019. JUROS 100% (em por cento) CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 0,56% ao mes. PRAZO DE AMORTIZACAO 48 (quarenta e oito meses) - (sem carencia) Para garantia do presente Instrumento, os devedores fiduciantees do o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do devedor fiduciante SO PONTES ENGENHARIA LTDA e ainda mais outros doze bem imóveis, de propriedade dos DEVEDORES FIDUCIANTES acima referidos. Apresentada Certidão Negativa de Debitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, válida até 05.07.2015 e Consulta Negativa junto a Central de Indisponibilidade, CONDIÇÕES As constantes do mesmo título cuja via fica arquivada nesta Serventia. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) Custas proporcionais Escr 368,54 Est 280,96 Cart208,11 RC/TJ 62,03 ISS 19,77

R3 MAT 7734 Cachoeira Paulista, 24 de outubro de 2.017. FUNDENTE É DEVEDOR- S.D. PONTES ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº sob n. 03.545.228/0001 50, com sede nesta cidade, representada no ato por Paulo Cesar de Oliveira Pontes RG 3320356 e CTR 741438308 44.00- AVALIADAS FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, RG 37059224 e CTR 082893918 70 com o comparecimento na contida KATIA MATTEAZZI DE OLIVEIRA PONTES, CPF 309682648 58, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIÁRIO- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MP sob n. 00366305 0001 04, no ato representada por João Batista Vaz de Souza Gerente na agência desta cidade. TÍTULO - Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigacoes. FORMA DO TÍTULO- Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigacoes, datado de 30 de março de 2016, de Renegociação de Cédula de Crédito já registrada nesta matrícula sob nº. do Contrato de Renegociação 25.2003.690.0000069 99. Pela presente, a DEVEDORA, E OS AVALIADAS FIDUCIANTES confessam devedoras, em favor da Credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, da importância total de R\$ 2.674.329,22 (dois milhões e seiscentos e noventa e seis mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), e apurados nos termos dos contratos nº- 25.2003.003.0000108-19 e 25.2003.737.0000003-70 (registrado sob R17) em favor da Caixa Econômica Federal. O presente registro é feito nos termos da cláusula Nona deste Instrumento, onde consta analisada a permanência da alienação fiduciária, incidente sobre os bens relacionados no contrato anterior acima referido. EMISSÃO 30 de março de 2016. PRAZO 60 meses, JUROS Taxa efetiva mensal 1,91000% e taxa efetiva anual 25,487%, Apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União válida até 17 de março de 2018, com relação a devedora. CONDIÇÕES As constantes do mesmo título cuja via fica arquivada nesta Serventia. Consulta Negativa junto a Central Nacional de Indisponibilidade. Consulta Negativa junto a Central Nacional de Indisponibilidade. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) Proporcional Escr 1.436,61 Est 323,04 Cart 221,09 RC 49,82 TJ 78,03 MP 64,56 ISS 23,19

AV4 Cachoeira Paulista, 28 de maio de 2.019. Certifico e dou fe, que, de conformidade com Ofício n. 171/2019 - BIGAD RJ - através da GRISF, formulado pelo Credor Fiduciário, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00 366 303 0001-04, datado de 16 de maio de 2.019, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, e a vista da Alienação Fiduciária do imóvel constante desta matrícula, onde figura como Credor Fiduciário a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada e como Devedor Fiduciante SO PONTES ENGENHARIA LTDA CNPJ 03.545.228 0001 50, conforme Contrato Comercial 25.2003.690.0000069 99 a vista do não pagamento do débito relativo ao contrato acima, requerida pela CEF a Notificação, foram devidamente intimados/notificados o Devedor Fiduciante SO Pontes Engenharia Ltda na pessoa de seu representante legal Paulo Cesar de Oliveira Pontes como se identificou e sua cónyuge Maria Sílvia Porto de Oliveira Pontes, ambos já qualificados, protocolo n. 27834, para que purgassem o débito, na data de Intimação/Notificação em 02.01.2019 e delataram o prazo legal em 18.01.2018, sem que fosse purgado o débito referente ao contrato acima referido. Assim, faço a presente averbação para "promover a consolidação da propriedade" do imóvel constante desta matrícula em nome do Credor Fiduciário, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF CNPJ 00.366.303 /0001 - 04. Valor do Instrumento total co, relação a este bem e mais outros dez, de R\$ 1.658.970,31 sendo o valor proporcional para efeito de custas, de R\$ 150.813,48 (cento e cinquenta mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). conforme ofício acima. Apresentado o pagamento do ITR, recolhido junto a Prefeitura Municipal desta cidade. Apresentada Certidão Positiva de Debitos Municipais. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) Escr 262,80 Est 74,69 Sec Fax 51,12 RC 43,03 TJ 18,04 MP 12,61 ISS 5,36 Selo Digital 121194331000000003479090

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

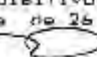
039

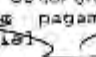
LIVRO N.º 2 A-1

MATRÍCULA N.º 7735

DATA 01 julho 2010

IMÓVEL:

UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob n. 19 da quadra A, situado nesta cidade, no loteamento localizado nas proximidades da Escola Estadual de 29 Grau Severino Moreira Barbosa, com frente para a rua Benedito de Oliveira Pontes, medindo dito lote, sete metros de frente, sete metros de largura nos fundos onde confronta com um correjo, sessenta e cinco metros de frente aos fundos, do lado direito (do qual da rua ciba para o imóvel), onde confronta com o lote n. 18 e finalmente, sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros, também de frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote n. 20 encerrando a área total de 456,75m² (quatrocentos e cinquenta e seis metros e setenta e cinco centímetros quadrados). Inscrição Municipal n. 01012030003. PROPRIETÁRIOS: SEBASTIAO DE OLIVEIRA PONTES, comerciante e sua mulher TEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, CIC ns. 018217338 00 e 019703818 40. TÍTULO ADQUISITIVO: R-1 Mat 4432 em data de 25 de março de 1992 e Mat 7381 e 7382 em data de 25 de novembro de 2.008. Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. Oficial  Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto.

R1 Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. TRANSMITENTE: SEBASTIAO DE OLIVEIRA PONTES, e sua mulher TEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, RG SSP SP ns. 1.161.601 e 2.362.352 e CIC ns. 018 217 338 00 e 019 203 818 48, representados no ato por seu bastante procurador, Dr. Sebastião Moreira Miguel Junior, brasileiro, casado, advogado residente nesta cidade, CIC 761350708 87, consoante procuração lavrada no 2. Tabelionato de Notas desta comarca, Livro 87 em 19.02.2009, na qualidade de socios majoritarios da empresa SO PONTES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. ADQUIRENTE: S O PONTES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 03 545 228/0001 55, representada no ato, nos termos da Cláusula 60 da 3ª alteração e consolidação contratual, firmada em 03 de março de 2005, registrado na JUCESP sob n. 59.202/05-1, pelo encio Paulo Cezar de Oliveira Pontes, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP SP n. 5.520.356 e CIC n. 741.418.308 44, residente nesta cidade. TÍTULO: Doação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura publica de Doação em Pagamento lavrada aos 31 de março de 2009, nas notas do Tabelião Wagner Soper de Oliveira, do 2. Serviço Notarial desta comarca. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor venal atual de R\$ 17.250,57 (dezesseite mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos). Em vista da dívida que SO Pontes Terraplanagem e Construção Ltda, CNPJ 03793801 0001 01, da qual o outorgante Sebastião de Oliveira Pontes e socio majoritario, conforme contrato registrado na JUCESP sob n. 210107/06-6, tem para com SO PONTES ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentas mil reais), o imóvel acima, juntamente com outros, também de propriedade do outorgante, e transmitido em doação e pagamento a outorgada SO PONTES ENGENHARIA LTDA, na forma representada, que os acima pagos pagamento para saldar a dívida daquela empresa, dando-lhes quitação. Oficial  Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)
Cacr 386,27 Est 109,78 Carf 81,32 RCivil 20,33 TJ 20,33

R2 Cachoeira Paulista, 07 de abril de 2.010. EMITENTE- S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade. Inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.545.228 0001 55, representada no ato por seus socios dirigentes, Paulo Cezar de Oliveira Potos e Fernando de Oliveira Pontes, abaixo qualificados e DEVEDORES FIDUCIÁRIOS- S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.545.228 0001 55, e PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES e sua conjuge MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresaria, RG SSP SP ns. 5.520.356 e 6.192.905 e CIC ns. 741 418 308 44 e 057 677 608 45. AVALISTAS- PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES com a anuencia de seu conjuge MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, casados entre si, ele engenheiro e ela empresaria, RG SSP SP ns. 5.520.356 e 6.192.905 e CIC ns. 741 418 308 44 e 057 677 608 45, FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, casado, RG SSP SP n. 17.039.224 e CIC 082 893 918 70 e FELIPE PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, solteiro, maior, RG 29.875.935 4 e CIC 306 049 128 36, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa publica, com sede em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00360305 0001 04, por sua agencia desta cidade. TÍTULO E FORMA DO TÍTULO- Cedula de Credito Bancario Credito Especial Caixa - Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante e Termo de Constituição de Alienação Fiduciaria de Bem Imovel em Garantia, datados de 31 de março de 2015, assinado pelas partes e testemunhas. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO - R\$ 2.533.223,68 (dois milhoes e quinhentos e trinta e tres mil e CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) VENCIMENTO 01 de abril de 2019. JUROS 100% (em por cento) CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 0,25% ao mes. PRAZO DE AMORTIZACAO 48 (quarenta e oito meses) - (sem carencia) Para garantia do presente instrumento, os devedores fiduciantes dão o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do devedor fiduciante 50 PONTES ENGENHARIA LTDA e ainda mais outros doze bem imóveis, de propriedade dos DEVEDORES FIDUCIANTES acima referidos. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, válida até 05.07.2016 e Consulta Negativa junto a Central de Indisponibilidade. CONDIÇÕES As constantes do mesmo título cuja uma via fidei arquivada nesta Serventia. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) Custas proporcionais Escr 988,54 Est 280,95 Cart208,11 RC/TJ 52,03 ISS 19,77

83 Mai 7735 Cachoeira Paulista, 24 de outubro de 2.017. EMIYENTE É DEVEDOR- S.N. PONTES ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ ME sob n. 03.545.228/0001 55, com sede nesta cidade, representada no ato por Paulo Cesar de Oliveira Pontes Rn 8520356 e CIL 741418308 44.DO- AVALISTAS/FIDUCIANTES- FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, Rn 170.92224 e CID 982893218 70 com o comparecimento da conjuge KATIA MATTEAZZI DE OLIVEIRA PONTES, CPF 109682448 50, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIARIO- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob n. 00360300 0001 04, no ato representada por João Batista Vaz de Souza Herente na agência desta cidade. TITULO - Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Disposições, FORMA DO TITULO- Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, datado de 30 de março de 2016, da renegociação da dívida de crédito já registrada nesta matrícula sob no. do Contrato de Renegociação 25.2003.690.0000069 99. Pela presente, a DEVEDORA, E OS AVALISTAS FIDUCIANTES confessam devedores em favor da Credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, da importância total de R\$ 2.696.329,22 (dois milhões e seiscentos e noventa e seis mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), apurados nos termos dos contratos no. 25.2003.003.0000108-19 e 25.2003.757.0000003-70 (registrado sob RIV) em favor da Caixa Econômica Federal. O presente registro é feito nos termos da cláusula nona deste instrumento, cuja continha aneja refere a permanência da alienação fiduciária, incidente sobre os bens relacionados no contrato anterior acima referido: EMISSÃO 30 de março de 2016. PRAZO 60 meses. JUROS Taxa efetiva mensal 1,91000% e taxa efetiva anual 25,947%. Apresentada Certidão Positiva com Efeito de Negativa Relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União válida até 17 de março de 2018, com relação a devedora. CONDIÇÕES As constantes do mesmo título cuja uma via fidei arquivada nesta Serventia. Consulta Negativa junto a Central Nacional de Indisponibilidade. Consulta Negativa junto a Central Nacional de Indisponibilidade. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) proporcional Escr 1.156,61 Est 323,04 Cart 221,09 RC 57,52 TJ 78,01 MP 34,56 ISS 23,19

84 Cachoeira Paulista, 28 de maio de 2.017. Certifico e dou fe, que, de conformidade com Ofício n. 171/2017 - BIRBD BU - através da ARIGP, formulado pelo Credor Fiduciário, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00 360 305 0001 04, datado de 14 de maio d 2.017, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, e a vista da Alienação Fiduciária do imóvel constante desta matrícula, onde figura como Credor Fiduciário a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada e como Devedor Comercial 50 PONTES ENGENHARIA LTDA CNPJ 03.545.228 0001 55, conforme Contrato Comercial 25.2003.690.0000069 99 a vista da não pagamento do débito relativo ao contrato acima, requerida pela CEF a Notificação, foram devidamente intimados/notificados o Devedor Fiduciante 50 Pontes Engenharia Ltda na pessoa de seu representante legal Paulo Cesar de Oliveira Pontes com se identificou e sua conjuge Maria Sílvia Porto de Oliveira Pontes, todos já qualificados, protocolo n. 27804, para que purgassem o débito, na data da Intimação/Notificação em 02.01.2017 e decorrido o prazo legal em 18.01.2018, bem que fosse purgado o débito referente ao contrato acima referido. Assim, faço a presente averbação para "promover a consolidação da propriedade" do imóvel constante desta matrícula em nome do Credor Fiduciário, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF CNPJ 00.360.305 /0001 - 04. Valor do Instrumento total co, relação a este bem e mais outros dez, de R\$ 1.650.970,31 sendo o valor proporcional para efeito de custas, de R\$ 150.815,48 (cento e cinquenta mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), conforme ofício acima. Apresentado o pagamento do ITR, recolhido junto a Prefeitura Municipal desta cidade. Apresentada Certidão Positiva de Débitos Municipais. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) Escr 262,80 Est 74,49 Sec Fax 31,12 RC 13,83 TJ 18,04 MP 12,41 ISS 3,36 Selo Digital 121194331000000003471197

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 A-1

MATRÍCULA N.º 7736

DATA 01 julho 2.010

IMÓVEL:

UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob n. sob n. 30 da quadra A, situada nesta cidade, no loteamento localizado nas proximidades da Escola Estadual de 2º Grau Severino Moreira Barbosa, com frente para a rua Benedito de Oliveira Pontes, medindo dita lula, sete metros de frente, sete metros de largura nos fundos onde confronta com um correço, sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros de frente aos fundos, do lado direito (de quem da rua vltra para o imóvel), onde confronta com o lote n. 19 e finalmente, sessenta e seis metros e cinquenta centímetros, também de frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote n. 21 encerrando a área total de 462,00m² (quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados). Inscrição Municipal n. 010120300003. PROPRIETÁRIOS: SEBASTIAO DE OLIVEIRA PONTES, comerciante e sua mulher TEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta cidade. CIC ns. 018217338 00 e 019203816 48. TÍTULO AQUISITIVO: R-1 Mat 4432 em data de 25 de março de 1972 e Mat 7381 e 7382 em data de 26 de novembro de 2.008. Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto).

R1 Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. TRANSMITENTE: SEBASTIAO DE OLIVEIRA PONTES, e sua mulher TEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, RG SSP SP ns. 1.161.501 e 2.362.352 e CIC ns. 018 217 338 00 e 019 203 816 48, representados no ato por seu bastante procurador, Dr. Sebastião Moreira Miguel Júnior, brasileiro, casado, advogado residente nesta cidade, CIC 741355708 87, consoante procuração lavrada no 2.º Tabelionato de Notas desta comarca, Livro 89 em 19.07.2009, na qualidade de sócios majoritários da empresa SO PONTES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. ADQUIRENTE: S O PONTES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 03.545.228/0001 55, representada no ato, nos termos da Clausula 69 da 2ª alteração e consolidação contratual, firmado em 03 de março de 2009, registrado na JUCESP sob n. 59.202.005-1, pelo socio Paulo Cesar de Oliveira Pontes, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP SP n. 5.520.356 e CIC n. 741.418.308 44, residente nesta cidade. TÍTULO: Dação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Dação em Pagamento lavrada aos 31 de março de 2009, nas notas do Tabelião Wagner Soter de Oliveira, do 2.º Serviço Notarial desta comarca. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor venal atual de R\$ 17.250,57 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos). Em vista da dívida que SO Pontes Terraplanagem e Construção Ltda, CNPJ 03793881 0001 01, da qual o outorgante Sebastião de Oliveira Pontes é sócio majoritário, conforme contrato registrado na JUCESP sob n. 710107/06-A, tem para com SO PONTES ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o imóvel acima, juntamente com outros, também de propriedade do outorgante, e transmitido em dação e pagamento a outorgada SO PONTES ENGENHARIA LTDA, na forma representada, que os aceita em pagamento para saldar a dívida daquela empresa, dando total quitação. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)

Sacr 386,27 Est 109,76 Cart 81,52 RCivil 20,33 TJ 20,33

R2 Cachoeira Paulista, 07 de abril de 2.015. EMITENTE- S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.545.228 0001 55, representada no ato por seus sócios dirigentes, Paulo Cesar de Oliveira Pontes e Fernando de Oliveira Pontes, abaixo qualificados E DEVEDORES FIDUCIANTES- S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.545.228 0001 55, e PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES e sua esposa MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresaria, RG SSP SP ns. 5.520.356 e 6.192.908 e CIC ns. 741 418 308 44 e 057 877 608 45, . AVALISTAS- PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES com a anuencia de seu cônjuge MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresaria, RG SSP SP ns. 5.520.356 e 6.192.908 e CIC ns. 741 418 308 44 e 057 877 608 45, FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, casado, RG SSP SP n. 17.039.224 e CIC 082 893 918 70 e FELIPE PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, solteiro, maior, RG 29.875.935 4 e CIC 306 049 128 58, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00360305 0001 04, por sua agência desta cidade. TÍTULO E FORMA DO TÍTULO- Cedula de Credito Bancario Credito Especial Caixa - Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, datados de 31 de março de 2015, assinado pelas partes e testemunhas. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO - R\$ 2.533.223,68 (dois milhões e quinhentos e trinta e três mil e

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

duzentos e vinte e tres reais e sessenta e dois centavos) VENCIMENTO 01 de abril de 2019. JUROS 100% (em por cento) CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 0,56% ao mes. PRAZO DE AMORTIZACAO 48 (quarenta e oito meses) - (sem carencia) Para garantia do presente instrumento, os devedores fiduciantes dao o imovel constante da presente matricula, de propriedade do devedor fiduciante SO PONTES ENGENHARIA LTDA e ainda mais outros doze bem imoveis, de propriedade dos DEVEDORES FIDUCIANTES acima referidos. Apresentada Certidao Negativa d Debitos Relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da Uniao, valida ate 05.07.2015 e Consulta Negativa junto a Central de Indisponibilidade. CONDICAOES As constantes do mesmo titulo cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)
Custas proporcionais Escr 988,54 Est 280,86 Cart208,11 RG/TJ 52,03 ISS 19,77

R3 Mat 2736 Cachoeira Paulista, 24 de outubro de 2.017. EMBLENTE E DEVEDOR: S.O. PONTES ENGENHARIA LTDA, pessoa Juridica inscrita no CNPJ MF sob n. 03.545.228/0001 55, com sede nesta cidade, representada no ato por Paulo Cesar de Oliveira Pontes RG 3320036 e CDC 741413306 44,DD- AVALISTAS/FIDUCIARIS-FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, RG 17039224 e CD 988943918 70 com o compartilhamento de conjuga KATIA MATTEAZZI DE ALMEIDA PONTES, CPF 109400440 50, todas residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIARIO- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituicao financeira sob forma de empresa publica, com sede em Brasilia-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00360303 0001 04, no ato representada por Joao Batista Vaz de Souza Damata na agencia desta cidade. TITULO - Contrato Particular de Consolidação, Confissao, Renegociação de Divida e Outras Obrigacoes, FOLHA DO TITULO- Contrato Particular de Consolidação, Confissao, Renegociação de Divida e Outras Obrigacoes, datado de 30 de março de 2016, de Renegociação da Dedula de Credito ja registrada nesta matricula sob os. do Contrato de Renegociação 25.2003.690.0000069 79. Pela presente, a DEVEDORA, E OS AVALISTAS FIDUCIARES confessam devedores em favor da Credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na importancia total de R\$ 2.076.329,22 (dois milhões e seiscentos e noventa e seis mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), apurados nos termos dos contratos ns. 25.2003.601.0000108-19 e 25.2003.737.0000005-70 (registrado sob R17) em favor da Caixa Economica Federal. Il presente registro o feito Nos termos da clausula Nona deste Instrumento, onde consta Inalterada a permanencia da alienacao fiduciaria, incidente sobre os bens relacionados no contrato anterior acima referido, EMISSAO 30 de março de 2016. PRAZO 60 meses. JUROS Taxa efetiva mensal 1,910002 e taxa efetiva anual 25,487%. Apresentada Certidao Positiva com Efeitos de Negativa Relativo a Tributos Federais e a Divida ativa da Uniao valida ate 17 de março de 2018, com relacao a devedora. CONDICAOES As constantes do mesmo titulo cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Consulta Negativa junto a Central Nacional de Indisponibilidade. Consulta Negativa junto a Central Nacional de Indisponibilidade. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)
proporcional Escr 1.116,44 Est 323,04 Cart 221,07 RG 59,82 TJ 78,01 MF 34,36 ISS 23,19

0v4 Cachoeira Paulista, 28 de maio de 2.019. Certifico e dou fe, que, de conformidade com Oficio n. 171/2019 - RIBAD RJ - através da ARISP, formulado pelo Credor Fiduciario, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00 360 305 0001 04, datado de 16 de maio d 2.019, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, e a vista da Alienacao Fiduciaria do imovel constante desta matricula, onde figura como Credor Fiduciario a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ja qualificada e como Devedor Fiduciante SO PONTES ENGENHARIA LTDA CNPJ 03.545.228 0001 55, conforme Contrato Comercial 25.2003.690.0000069 99 a vista do não pagamento do debito relativo ao contrato acima, requerida pela CEF a Notificacao, foram devidamente intimados/notificados o Devedor Fiduciante SO Pontes Engenharia Ltda na pessoa de seu representante legal Paulo Cesar de Oliveira Pontes, todos ja qualificadas, protocolo n. 17834, para que pudessem o debito, na data da intimação/Notificacao em 02.01.2019 e descrevico o prazo legal em 18.01.2018, sem que fosse pago o debito referente ao contrato acima referido. Assim, ficou a presente averbacao para "promover a consolidação da propriedade" do imovel constante nesta matricula em nome do Credor Fiduciario, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF CNPJ 00.360.303 /0001 - 04. Valor do Instrumento total co, relacao a este bem e mais outros dez, de R\$ 1.458.970,31 sendo o valor proporcional para efeito de custas, de R\$ 150.819,48 (cento e cinquenta mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), conforme oficio acima. Apresentado o pagamento do ITBI. Recibido junto a Prefeitura Municipal desta cidade. Apresentada Certidao Positiva de Debitos Municipais. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)
Escr 262,80 Est 74,69 Sec Fax 51,12 RC 13,85 TJ 19,04 MF 12,41 ISS 5,36
Selo Digital 12119435100000000347219w

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 A-1

MATRÍCULA N.º 1131

DATA 01 julho 2.010

IMÓVEL:

UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob n. sob n. 21 da quadra A, situado nesta cidade, no loteamento localizado nas proximidades da Escola Estadual de 2º Grau Severino Moreira Barbosa, com frente para a rua Benedito de Oliveira Pontes, medindo dito lote, oito metros e cinquenta centímetros de frente, oito metros e cinquenta centímetros de largura nos fundos após confronto com o correço, sessenta e seis metros e cinquenta centímetros de frente aos fundos, de lado direito (de quem da rua silva para o imóvel), onde confronta com o lote n. 20 e finalmente, sessenta e oito metros, também da frente aos fundos, de lado esquerdo, onde confronta com os lotes ns. 22, 24, 25, 26 e 27, enterrando a área total de 571,62m² (quinhentos e setenta e um metros e sessenta e dois centímetros quadrados). Inscrição Municipal n. 010120300003. PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PONTES, comerciante e sua mulher THEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, CIC ns. 016217338 00 e 019203818 48. TÍTULO AQUISITIVO: R-1 Mat 4432 em data de 25 de março de 1992 e Mat 7381 e 7392 em data de 26 de novembro de 2.008. Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. Oficial Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto.

R1 Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. TRANSMITENTE: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PONTES, e sua mulher THEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, RG SSP SP ns. 1.461.601 e 2.362.352 e CIC ns. 016 217 338 00 e 019 203 010 48, representados no ato por seu bastante procurador, Dr. Sebastião Moreira Miguel Junior, brasileiro, casado, advogado residente nesta cidade, CIC 741355708 R7, mediante procuração lavrada no 2. Tabelionato de Notas deste comarca, Livro 89 em 19.02.2009, na qualidade de sócios majoritários da empresa SO PONTES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. ADQUIRENTE: S O PONTES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 03.545.228/0001 55, representada no ato, nos termos da Clausula 62 da 22 alteração e consolidação contratual, firmado em 03 de março de 2005, registrado na JUCESP sob n. 59.202/05-1, pelo sócio Paulo Cezar de Oliveira Pontes, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP SP n. 5.520.356 e CIC n. 741.418.308 44, residente nesta cidade. TÍTULO: Dação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Dação em Pagamento lavrada aos 31 de março de 2009, nas notas do Tabelião Wagner Soter de Oliveira, do 2. Serviço Notarial desta comarca. VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor venal atual de R\$ 17.250,57 (dezoito mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos). Em vista da dívida que SO Pontes Terraplanagem e Construção Ltda, CNPJ 53793881 0001 01, da qual o autorgante Sebastião de Oliveira Pontes é sócio majoritário, conforme contrato registrado na JUCESP sob n. 210107/06-6, tem para com SO PONTES ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o imóvel acima, juntamente com outros, também de propriedade do autorgante, e transmitido em dáção e pagamento a autorgada SO PONTES ENGENHARIA LTDA, na forma representada, que os aceita em pagamento para saldar a dívida daquela empresa, dando total quitação. Oficial Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto.
Escr 386,27 Est 109,78 Cart 81,32 RCivil 20,33 TJ 20,33

R2 Cachoeira Paulista, 07 de abril de 2.010. EMITENTE- S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 03.545.228 0001 55, representada no ato por seus sócios dirigentes, Paulo Cezar de Oliveira Pontes e Fernando de Oliveira Pontes, abaixo qualificados E DEVEDORES FIDUCIÁRIOS- S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 03.545.228 0001 55, e PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES e sua esposa MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresária, RG SSP SP ns. 5.520.356 e 6.192.905 e CIC ns. 741 418 308 44 e 057 877 808 45. AVALISTAS- PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES com a anuência de seu cônjuge MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresária, RG SSP SP ns. 5.520.356 e 6.192.905 e CIC ns. 741 418 308 44 e 057 877 808 45, FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, casado, RG SSP SP n. 17.038.224 e CIC 082 083 818 70 e FELIPE PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, solteiro, maior, RG 28.875.935 4 e CIC 306 049 128 00, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob n. 00360305 0001 04, por sua agência desta cidade. TÍTULO E FORMA DO TÍTULO- Cédula de Crédito Bancário Crédito Especial Caixa - Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, datados de 31 de março de 2010, assinado pelas partes e testemunhas. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO - R\$ 2.535.228,68 (dois milhões e quinhentos e trinta e três mil e CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

duzentos e vinte e tres reais e sessenta e dois centavos) VENCIMENTO 01 de abril de 2019. JUROS 100% (em por cento) CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 0,58% ao mes. PRAZO DE AMORTIZACAO 48 (quarenta e oito meses) - (sem carencia) Para garantia do presente instrumento, os devedores fiduciantes do o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do devedor fiduciante SO PONTES ENGENHARIA LTDA e ainda mais outros doze bem imóvel, de propriedade dos DEVEDORES FIDUCIANTES acima referidos. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, válida até 05.07.2015 e Consulta Negativa Junto a Central de Indisponibilidades. CONDICIONES As constantes do mesmo título cuja uma via fica arquivada nesta Serventia Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) Custas proporcionais Escr 988,54 Est 280,95 Cart208,11 RC/TJ 52,03 ISS 19,77

RS Mob 7737 Cachoeira Paulista, 24 de outubro de 2.017. EMIENTE E DEVEDOR- S.O. PONTES ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.549.228/0001 55, com sede nesta cidade, representada no ato por Paulo Cesar de Oliveira Pontes, RG 5520354 e CLT 241418308 44, DE AVALISTAS/FIDUCIANTES- FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, RG 17039224 e CIG 082893918 20 com o comparecimento da conjuge KATIA MATTEAZZI DE OLIVEIRA PONTES, CPF 107682448 00, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIARIO- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob n. 00360305 0001 04, no ato representada por João Batista Vaz de Souza Berente na agência desta cidade. TITULO - Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações. FORMA DO TITULO- Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, datado de 30 de março de 2016, de renegociação de Cédula de Crédito já registrada nesta matrícula sob nm do Contrato de Renegociação 25.2003.490.0000069 99. Pela presente, a DEVEDORA, E OS AVALISTAS FIDUCIANTES confessam devedores em favor da Credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, da importância total de R\$ 2.496.379,27 (dois milhões e seiscentos e noventa e seis mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), apurados nos termos dos contratos ns. 25.2003.005.0000108-19 e 25.2003.737.0000003-70 (registrado sob R17) em favor da Caixa Econômica Federal. O presente registro é feito nos termos da cláusula Nona deste instrumento, onde consta inalterada a permanência da alienação fiduciária, no idêntico sobre os bens relacionados no contrato anterior acima referido, EMISSÃO 30 de março de 2016. PRAZO 60 meses. JUROS taxa efetiva mensal 2,91000% e taxa efetiva anual 25,407%. Apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União válida até 17 de março de 2019, em relação a devedora. CONDICIONES As constantes do mesmo título cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. - Consulta Negativa Junto a Central Nacional de Indisponibilidades. Consulta Negativa Junto a Central Nacional de Indisponibilidades. (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) proporcional Escr 1.136,61 Est 323,04 Cart 221,09 RC 89,82 TJ 78,01 MP 54,56 ISS 23,19

Av4 Cachoeira Paulista, 28 de maio de 2.019. Certifico e dou fé, que de conformidade com Ofício n. 171/2019 - G/GRAD 3U - através de ARIBP, formulado pelo Credor Fiduciário, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00 360 305 0003 04, datado de 16 de maio de 2.019, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, e a vista da Alienação Fiduciária do imóvel constante desta matrícula, onde figura como Credor Fiduciário a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada e como Devedor Fiduciante SO PONTES ENGENHARIA LTDA CNPJ 03.549.228 0001 55, conforme Contrato Comercial 25.2003.490.0000049 99 a vista do não pagamento do débito relativo ao contrato acima, requerida pela CEF a Notificação, foram devidamente intimados/notificados o Devedor Fiduciante SO Pontes Engenharia Ltda na pessoa de seu representante legal Paulo Cesar de Oliveira Pontes como se identificou e sua conjuge Maria Sílvia Porto de Oliveira Pontes, todos já qualificados, profissão n. 27834, para que purgassem o débito, na data de Intimação/Notificação em 02.01.2019 e decorrido o prazo legal em 18.01.2019, sem que fosse purgado o débito referente ao contrato acima referido. Assim, faço a presente averbação para "preservar a solidariedade da propriedade" do imóvel constante desta matrícula em nome do Credor Fiduciário, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF CNPJ 00.360.305 /0001 - 04. Valor do Instrumento total co, relação a este bem e mais outros dez, de R\$ 1.658.970,31 sendo o valor proporcional para efeito de custas, de R\$ 150.815,48 (cento e cinquenta mil e oitocentas e quinze reais e quarenta e oito centavos), conforme ofício acima. Apresentado o pagamento do IPTU, recolhido junto a Prefeitura Municipal desta cidade. Apresentada Certidão Positiva de Débitos Municipais. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) Escr 262,80 Est 74,69 Sec Faz 81,12 RC TJ, 03 TJ 18,04 MP 12,61 ISS 5,36 Selo Digital 121194331000000003473190

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

A-1

MATRÍCULA N.º 7736

DATA 01 julho 2.010

IMÓVEL:

UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob n.º 22 da quadra A, situado nesta cidade, no loteamento localizado nas proximidades da Escola Estadual de 29 Grau Soverino Moreira Barbosa, com frente para a rua Benedito de Oliveira Pontes, medindo dito lote, doze metros e cinquenta centímetros de frente, doze metros e cinquenta centímetros de largura nos fundos onde confronta com parte do lote n.º 24, vinte e cinco metros de frente aos fundos, do lado direito (de quem da rua olha para o imóvel), onde confronta com parte do lote n.º 21 e finalmente, vinte e cinco metros também da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote n.º 23, 24, 25, 26 e 27, encerrando a área total de 312,50m² (trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados). Inscrição Municipal n.º 010120300003. PROPRIETÁRIOS: SEBASTIAO DE OLIVEIRA PONTES, comerciante e sua mulher TEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, CIC ns. 01921/358 00 e 019203818 48. TÍTULO AQUISITIVO: R-1 Mat 4432 em data de 25 de março de 1992 e Mat 7301 e 7382 em data de 26 de novembro de 2.008. Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto).

R1 Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. TRANSMITENTE: SEBASTIAO DE OLIVEIRA PONTES, e sua mulher TEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, RG SSP SP ns. 1.161.601 e 2.362.352 e CIC ns. 018 217 338 00 e 019 203 818 48, representados no ato por seu bastante procurador, Dr. Sebastião Moreira Miguel Junior, brasileiro, casado, advogado residente nesta cidade, CIC 741355708 87, consoante procuração lavrada no 2. Tabelionato de Notas desta comarca, Livro 89 em 14.02.2007, na qualidade de socios majoritarios da empresa SO PONTES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. ADQUIRENTE: S O PONTES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 03.545.228/0001 55, representada no ato, nos termos da Clausula 62 da 2ª alteração e consolidação contratual, firmada em 03 de março de 2005, registrada na JUCESP sob n.º 09.202/05-1, pelo socio Paulo Cezar de Oliveira Pontes, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP SP n.º 5.520.356 e PIC n.º 741.418.308 44, residente nesta cidade. TÍTULO: Dação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura publica de Dação em Pagamento lavrada aos 31 de março de 2009, nas notas do Tabelião Wagner Dólar de Oliveira, do 7.º Serviço Notarial desta comarca. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor venal atual de R\$ 17.250,57 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos). Em vista da dívida que SO PONTES Terraplanagem e Construção Ltda, CNPJ 03/43881 0001 01, da qual o outorgante Sebastião de Oliveira Pontes é socio majoritario, Licitou o contrato registrado na JUCESP sob n.º 210107/06-6, tem para com SO PONTES ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o imóvel acima, juntamente com outros, também de propriedade do outorgante, e transmitido em dação e pagamento a outorgada SO PONTES ENGENHARIA LTDA, na forma representada, que se aceita em pagamento para saldar a dívida daquela empresa, dando total quitação. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)
Escr 384,27 Est 109,78 Cart B1,32 RCivil 20,33 TJ 20,53

R2 Cachoeira Paulista, 07 de abril de 2.010. EMITENTE- S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.545.228 0001 55, representada no ato por seus socios dirigentes, Paulo Cezar de Oliveira Pontes e Fernando de Oliveira Pontes, abaixo qualificados E DEVEDORES FIDUCIÁRIOS- S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.545.228 0001 55, e PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES e sua esposa MARIA SÍLVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresaria, RG SSP SP ns. 5.520.356 e 8.192.906 e CIC ns. 741 418 308 44 e 057 677 808 45, - AVALISTAS PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES com a anuencia de seu conjugue MARIA SÍLVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresaria, RG SSP SP ns. 5.520.356 e 8.192.906 e CIC ns. 741 418 308 44 e 057 677 808 45, FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, casado, RG SSP SP n.º 17.038.224 e CIC 082 893 915 70 e FELIPE PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, solteiro, maior, RG 29.875.935 4 e CIC 308 048 128 38, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa publica, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00360305 0001 04, por sua agencia desta cidade. TÍTULO E FORMA DO TÍTULO- Cedula de Credito Bancario Credito Especial Caixa - Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante e Termo de Constituição de Alienação Fiduciaria de Bem Imóvel em Garantia, datados de 31 de março de 2010, assinado pelas partes e testemunhas. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO - R\$ 2.533.223,88 (dois milhoes e quinhentos e trinta e tres mil e

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) VENCIMENTO 01 de abril de 2019. JUROS 100% (em por cento) CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 0,56% ao mês. PRAZO DE AMORTIZACAO 48 (quarenta e oito meses) - (sem carencia) Para garantia do presente instrumento, os devedores fiduciários dão o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do devedor fiduciário SO PONTES ENGENHARIA LTDA e ainda mais outros doze bens imóveis, de propriedade dos DEVEDORES FIDUCIANTES acima referidos. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, válida até 05.07.2015 e Consulta Negativa junto a Central de Indisponibilidade de Bens do mesmo título cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)

RD Matr 2239 Cachoeira Paulista, 28 de outubro de 2017. EMIENTE E DEVEDOR - S. L. PONTES ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.345.228/0001-33, com sede nesta cidade, representada no ato por Paulo Cesar de Oliveira Pontes RG 5520354 e CTC 741418308 44.00- 2VALISTAS/FIDUCIÁRIOS- FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, RD 17039224 e CIC 082995918 23 com o comparecimento da esposa KATIA MATTEAZZI DE OLIVEIRA PONTES, CPF 109682448 58, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIÁRIO- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00360305 0001-04, no ato representada por João Batista Vaz de Souza Gerente na agência desta cidade. TÍTULO - Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações. FUNDO DO TÍTULO- Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, datado de 30 de março de 2016, de renegociação da Cédula de Crédito já registrada nesta matrícula sob n. do Contrato de Renegociação 25.2003.690.0000069 99. Pela presente, a DEVEDORA, E OS AVAT (ISTAS FIDUCIÁRIOS Confessam devedores em favor do Credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, da importância total de R\$ 2.396.779,32 (dois milhões e sessenta e noventa e seis mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), apurados nos termos dos contratos n. 25.2003.603.0000108-19 e 25.2003.737.0000003-70 (registrado sob R17) em favor da Caixa Econômica Federal. O presente registro é feito nos termos da cláusula nona deste instrumento, onde consta a alteração e permanência da alienação fiduciária, incidente sobre os bens relacionados no contrato anterior acima referido. EMISSÃO 30 de março de 2016. PRAZO 60 meses, JUROS Taxa efetiva nominal 1,91000% e taxa efetiva anual 29,487%. Apresentada Certidão Positiva com Efeitos de Negativa Relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União válida até 17 de março de 2018, com relação a devedora. LUNDIQUES AS constantes do mesmo título cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Consulta Negativa junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens do mesmo título cuja uma via fica arquivada nesta Serventia. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) proporcional Escr 1.136,61 Est 325,04 Cart 220,09 RC 59,82 TJ 78,01 MP 54,56 ISS 23,19

Av4 Cachoeira Paulista, 28 de maio de 2019, Certifico - em fe, que, de conformidade com Ofício n. 171/2019 - 018AD RJ - através da ARISP, formulado pelo Credor Fiduciário, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00 360 305 0001 04, datado de 14 de maio de 2019, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, e a vista da Alienação Fiduciária do imóvel constante desta matrícula, onde figura como Credor Fiduciário a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada e como Devedor Fiduciário SO PONTES ENGENHARIA LTDA CNPJ 03.345.228 0001 33, conforme Contrato Comercial 25.2003.690.0000069 99 a vista do uso pagamento do débito relativo ao contrato acima, requerida pela CEF a Notificação, foram devidamente intimados/notificados o Devedor Fiduciário SO Pontes Engenharia Ltda na pessoa de seu representante legal Paulo Cesar de Oliveira Pontes como se identifica e sua esposa Maria Silvia Forto de Oliveira Pontes, todos já qualificados, protocolo n. 27834, para que purgassem o débito, na data da Intimação/Notificação em 02.01.2019 e decorrido o prazo legal em 18.01.2019, sem que fosse purgado o débito referente ao contrato acima referido. Assim, faço a presente averbação para "promover a consolidação da propriedade" do imóvel constante desta matrícula em nome do Credor Fiduciário, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF CNPJ 00.360.305 /0001 - 04. Valor do Instrumento total co, relação a este bem e mais outros dez, de R\$ 1.659.970,31 sendo o valor proporcional para efeito de custas, de R\$ 150.815,48 (cento e cinquenta mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), conforme ofício acima. Apresentado o pagamento de ITBI recolhido junto a Prefeitura Municipal desta cidade. Apresentada Certidão Positiva de Débitos Municipais. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)

Escr 262,80 Est 74,69 Sec Faz 51,12 RC 13,83 TJ 18,04 MP 12,61 ISS 3,36
Seio Digital 121194331000000003474198

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

043

LIVRO N.º 2 A-1

MATRÍCULA N.º 7739

DATA 01 Julho 2.010

IMÓVEL:

UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob n. 23 da quadra A, situado nesta cidade, no loteamento localizado nas proximidades da Escola Estadual de 29 Graú Heveriano Moreira Barbosa, com frente para a rua Benedito de Oliveira Pontes, medindo oito metros e cinquenta centímetros de frente para a rua Benedito de Oliveira Pontes, sete metros e oitenta e cinco centímetros em curva de frente para as ruas Benedito de Oliveira Pontes e Alfredo Jose Bittencourt, dois metros e cinquenta centímetros de largura nos fundos, onde confronta com parte do lote n. 24, vinte e cinco metros, da frente aos fundos, do lado direito (de quem da rua olha para o imóvel), onde confronta com o lote n. 22 e finalmente, vinte metros, também da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com a aludido rua Alfredo Jose Bittencourt, encerrando a área total de 307,13m² (trezentos e sete metros e treze centímetros quadrados). Inscrição Municipal n. 010120300003. PROPRIETARIOS: CEDACIAD DE OLIVEIRA PONTES, comerciante e sua mulher THEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 4515/77, residentes nesta cidade, RG ns. 018217338 00 e 019203818 48. TÍTULO AQUISITIVO: R-1 Mat 4432 em data de 25 de março de 1992 e Mat 7381 e 7382 em data de 24 de novembro de 2.008. Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto).

R1 Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. TRANSMITENTE: SEBASTIAO DE OLIVEIRA PONTES, e sua mulher THEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 4515/77, residentes nesta cidade, RG SSP SP ns. 1.181.591 e 2.362.352 e CIC ns. 018 217 338 00 e 019 203 818 48, representados no ato por seu bastante procurador, Dr Sebastião Moreira Miguel Junior, brasileiro, casado, advogado residente nesta cidade, CIC 741355708 87, mediante procuração lavrada no 2. Tabelionato de Notas desta comarca, Livro 09 em 19.03.2009, na qualidade de socios majoritários da empresa SO PONTES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. ADQUIRENTE: S O PONTES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 03.545.228/0001 55, representada no ato, nos termos da Clausula 48 da 2ª alteração e consolidação contratual, firmado em 03 de março de 2005, registrado na JUCESP sob n. 59.202/05-1, pelo socio Paulo Cesar de Oliveira Pontes, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP SP n. 5.520.356 e CIC n. 741.418.308 44, residente nesta cidade. TÍTULO: Dação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Dação em Pagamento lavrada aos 31 de março de 2009, nas notas do Tabelião Wagner Soter de Oliveira, do 2. Serviço Notarial desta comarca. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor venal atual de R\$ 17.250,07 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos). Em vista de dívida que SO PONTES Terraplanagem e Construção Ltda, CNPJ 53793861 0001 91, da qual o outorgante Sebastião de Oliveira Pontes é socio majoritário, conforme contrato registrado na JUCESP sob n. 210107/06-6, tem para com SO PONTES ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o imóvel acima, juntamente com outros, também de propriedade do outorgante, e transmitido em dação e pagamento a outorgada SO PONTES ENGENHARIA LTDA, na forma representada, que os aceita e pagamento para saldar a dívida daquela empresa, dando total quitação. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)

Escr 386,27 Est 109,78 Cart 81,32 RCivil 20,33 TJ 20,33

R2 Cachoeira Paulista, 07 de abril de 2.010. MITENTE: S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.545.228 0001 55, representada no ato por seus socios dirigentes, Paulo Cesar de Oliveira Pontes e Fernando de Oliveira Pontes, abaixo qualificados E DEVEDORES FIDUCIANTES: S O PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.545.228 0001 55, e PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES e sua conjuge MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresaria, RG SSP SP ns. 5.520.356 e 5.182.806 e CIC ns. 741 418 308 44 e 057 677 608 45. AVALISTAS: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES com a anuencia de seu conjuge MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresaria, RG SSP SP ns. 5.520.356 e 5.182.806 e CIC ns. 741 418 308 44 e 057 677 608 45, FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, casado, RG SSP SP n. 17.099.224 e CIC 062 893 918 70 e FELIPE PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, solteiro, maior, RG 29.875.936 4 e CIC 306 048 128 38, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa publica, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00360305 0001 04, por sua agencia desta cidade. TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: Cédula de Credito Bancario Credito Especial Caixa - Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante e Termo de Constituição de Alienação Fiduciaria de Bem Inovel em Garantia, datados de 31 de março de 2015, assinado pelas partes e testemunhas. VALOR TOTAL DA OPERACAO - R\$ 2.533.223,68 (dois milhoes e quinhentos e trinta e tres mil e

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) VENCIMENTO 01 de abril de 2019. JUROS 100% (em por cento) CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 0,56% ao mes. PRAZO DE AMORTIZACAO 48 (quarenta e oito meses) - (sem carencia). Para garantia do presente instrumento, os devedores fiduciantes do o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do devedor fiduciante SÚ PONTES ENGENHARIA LTDA e ainda mais outros doze bens imóveis, de propriedade dos DEVEDORES FIDUCIANTES acima referidos. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, válida até 05.07.2019 e Consulta Negativa junto a Central de Indisponibilidade. CONDICÕES As constantes do mesmo título cuja uma via fica arquivada nesta Serventia Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) Custas proporcionais Escr 988,54 Est 280,86 Cart206,11 RC/TJ 52,05 ISS 19,77

R3 Mat 7237 Cachoeira Paulista, 24 de outubro de 2.017. EMISSOR E DEVEDOR- S.D. PONTES ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº nº 03.945.228/0001 55, com sede nesta cidade, representada no ato por Paulo Cesar de Oliveira Pontes RG 5320356 e CTC 741413308 44,00- AVALISTAS/FIDUCIANTES- RENANDO DE OLIVEIRA PONTES, RG 17039724 e CTC 082873913 70 com o comparecimento da cônjuge KATIA MATTEAZZI DE OLIVEIRA PONTES, CPF 109682648 58, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIÁRIO- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/ME sob n. 00360305 0001 04, no ato representada por João Batista Vaz de Souza Gerente na agência desta cidade. TÍTULO Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, FORMA DO TÍTULO- Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, datado de 30 de março de 2016, de renegociação da dívida de crédito já registrada nesta matrícula sob ns. do Contrato de Renegociação 25.2003.690.0000069 99. Pela presente, a DEVEDORA, E OS AVALISTAS FIDUCIANTES confessam devedores em favor da Credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, da importância total de R\$ 2.696.329,22 (dois milhões e seiscentos e noventa e seis mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), apurados nos termos dos contratos nºs 25.2003.003.0000108-19 e 25.2003.737.0000007-70 (registrado sob R17) em favor da Caixa Economica Federal. O presente registro é feito nos termos da cláusula nona deste instrumento, onde consta inalterada a permanência da alienação fiduciária, incidente sobre os bens relacionados no contrato anterior acima referidos. EMISSÃO 30 de março de 2019. PRAZO 60 meses. JUROS Taxa efetiva anual 1,91000% e taxa efetiva anual 95,9874. Apresentada Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa Relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União válida até 17 de março de 2019, com relação a devedora. CONDICÕES As constantes do mesmo título cuja uma via fica arquivada neste Serventia. Consulta Negativa junto a Central Nacional de Indisponibilidade. Consulta Negativa junto a Central Nacional de Indisponibilidade. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) proporcional Escr 1.106,61 Est 283,04 Cart 221,09 RC 59,82 TJ 78,01 MP 54,56 ISS 22,19

Av4 Cachoeira Paulista, 20 de maio de 2.019. Certifico e dou fe, que, de conformidade com Ofício n. 171/2019 - GIGAD RJ - através da ARIEF, formulado pelo Credor Fiduciário, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00 360 305 0001 04, datado de 16 de maio de 2.019, nos termos do art. 24 da Lei 9.514/97, e a vista da Alienação Fiduciária do imóvel constante desta matrícula, onde figura como Credor Fiduciário a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada e como Devedor Fiduciante SÚ PONTES ENGENHARIA LTDA CNPJ 03.945.228 0001 55, conforme Contrato Comercial 25.2003.690.0000069 99 a vista do não pagamento do débito relativo ao contrato acima, requerida pela CEF a Notificação, foram devidamente intimados/notificados o Devedor Fiduciante SÚ Pontes Engenharia Ltda na pessoa de seu representante legal Paulo Cesar de Oliveira Pontes, que se identificou e sua cônjuge Maria Silvia Porto de Oliveira Pontes, todos já qualificados, protocolo n. 27834, para que purgassem o débito, na data de Intimação/Notificação em 07.05.2019 e decorrido o prazo legal em 18.05.2019, sem que fosse purgado o débito referente ao contrato acima referido. Assim, faço a presente averbação para "promover a consolidação da propriedade" do imóvel constante desta matrícula em nome do Credor Fiduciário, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF CNPJ 00.360.305 /0001 - 04. Valor do Instrumento total do, relação a este bem e mais outros dez, de R\$ 1.658.970,31 sendo o Valor proporcional para efeito de custas, de R\$ 150.813,48 (cento e cinquenta mil e oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), conforme ofício acima. Apresentado o pagamento do ITBI, assinado em nome a Prefeitura Municipal desta cidade. Apresentada Certidão Positiva de Débitos Municipais. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) Escr 262,80 Est 74,69 Sec Faz 51,12 RC 13,83 TJ 18,04 MP 12,61 ISS 5,36 Belo Digital 1211943310000000003475190

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2 A-1

MATRÍCULA N.º 7749

DATA 01. julho. 2.010

IMÓVEL:

UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob n. 24 da quadra A, situado nesta cidade, no loteamento localizado nas proximidades da Escola Estadual de 2º Grau Severino Moreira Barbosa, com frente para a rua Alfredo José Battencaurt, medindo dito lote, dez metros de frente, dez metros de largura nos fundos, onde confronta com parte do lote n. 21, por vinte e cinco metros de ambos os lados, da frente aos fundos, ou sejam duzentos e cinquenta metros quadrados, confrontando do lado direito (de quem da rua alha para o imóvel), com os lotes n. 23 e 22 e do lado esquerdo com o lote n. 25. Inscrição Municipal n. 010120300003. PROPRIETÁRIOS: SEBASTIAO DE OLIVEIRA PONTES, comerciante e sua mulher THEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 4515/77, residentes nesta cidade, CIC ns. 016217338 00 e 019203818 48. TÍTULO AQUISITIVO: R 1 Mat 4432 de data de 23 de março de 1992 e Mat 7301 e 7302 em data de 26 de novembro de 2.008. Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto).

R1 Cachoeira Paulista, 01 de julho de 2.010. TRANSMITENTE: SEBASTIAO DE OLIVEIRA PONTES, e sua mulher THEREZINHA DA SILVA PONTES, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 4515/77, residentes nesta cidade, RG SSP SP ns. 1.351.601 e 7.342.352 e CIC ns. 018 217 338 00 e 019 203 818 48, representados no ato por seu bastante procurador, Dr Sebastião Moreira Miguel Junior, brasileiro, casado, advogado residente nesta cidade, CIC 741353708 87, consoante procuração lavrada no 2. Tabelionato de Notas desta comarca, Livro 89 em 19.02.2009, na qualidade de sócios majoritários da empresa SO PONTES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. ADQUIRENTE: SO PONTES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n. 03.545.228/0001 55, representada no ato, nos termos da Clausula 50 da 2ª alteração e consolidação contratual, firmada em 03 de março de 2005, registrada na JUCESP sob n. 59.202/05-1, pelo sócio Paulo Cezar de Oliveira Pontes, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP SP n. 5.520.356 e CIC n. 741.418.308 44, residente nesta cidade. TÍTULO: Dação em Pagamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de Dação em Pagamento lavrada aos 31 de março de 2007, nas notas do Tabelião Wagner Soter de Oliveira, do 2. Serviço Notarial desta comarca. VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo o valor venal atual de R\$ 17.250,57 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos). Em vista da dívida que SO Pontes Terraplanagem e Construção Ltda, CNPJ 53793861 0001 01, da qual o outorgante Sebastião de Oliveira Pontes é sócio majoritário, conforme contrato registrado na JUCESP sob n. 21010/06-6, tem para com SO PONTES ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o imóvel acima, juntamente com outros, também de propriedade do outorgante, e transmitido em dação e pagamento a outorgada SO PONTES ENGENHARIA LTDA, na forma representada, que os aceita em pagamento para saldar a dívida daquela empresa, dando total quitação. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)

Escr 384,27 Est 199,78 Cart 81,32 RCivil 20,33 TO 20,33

R2 Cachoeira Paulista, 07 de abril de 2.015. EMITENTE- SO PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.545.228 0001 55, representada no ato por seus antigos dirigentes, Paulo Cezar de Oliveira Pontes e Fernando de Oliveira Pontes, abaixo qualificados e DEVEDORES FIDUCIANTES- SO PONTES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.545.228 0001 55, e PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES e sua conjuge MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresaria, RG SSP SP ns. 5.520.356 e 6.192.905 e CIC ns. 741 418 308 44 e 057 877 808 45, e AVALIADAS- PAULO CEZAR DE OLIVEIRA PONTES com a anuência de seu conjuge MARIA SILVIA PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiros, casados entre si, ele engenheiro e ela empresaria, RG SSP SP ns. 5.520.356 e 6.192.905 e CIC ns. 741 418 308 44 e 057 877 808 45, FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, casado, RG SSP SP n. 17.039.224 e CIC 082 893 918 70 e FELIPE PORTO DE OLIVEIRA PONTES, brasileiro, solteiro, maior, RG 29.875.935 4 e CIC 306 049 128 38, todos residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00360305 0001 04, por sua agência desta cidade. TÍTULO E FORMA DO TÍTULO- Cedula de Credito Bancario Credito Especial Caixa - Empresa - Parcelado - Taxa de Juros Flutuante e Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, datados de 31 de março de 2015, assinado pelas partes e testemunhas. VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO - R\$ 2.533.223,68 (dois milhões e quinhentos e trinta e três mil e CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) VENCIMENTO 01 de abril de 2019. JUROS 100% (em por cento) CDI CETIP + taxa de juros de sobrepreço de 0,56% ao mes. PRAZO DE AMORTIZACAO 48 (quarenta e oito meses) - (sem carencia) Para garantia do presente instrumento, os devedores fiduciantes dao o imóvel constante da presente matricula, de propriedade do devedor fiduciante SO PONTES ENGENHARIA LTDA e ainda mais outros doze bem imóveis, de propriedade dos DEVEDORES FIDUCIANTES acima referidos. Apresentada Certidão Negativa de Débito Relativo a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, valida ate 05.07.2015 e Consulta Negativa junto a Central de Disponibilidade. **CONDICÕES** As constantes do mesmo titulo cuja uma via fica arquivada nesta Serventia Oficial

(Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)

Custas proporcionais Escr 988,54 Est 280,82 Cart 208,11 RC/TJ 52,03 ISS 19,77
183 Mat 7740 Cachoeira Paulista, 24 de outubro de 2.017. EMILENTE E DEVEDOR- S.D.
PONTES ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ MF sob n.
03.345.228/0001 55, com sede nesta cidade, representada no ato por Paulo Cesar
da Oliveira Pontes RG 5520004 e CTC 741418304 44.00- AVALISTAS/FIDUCIANTES-
FERNANDO DE OLIVEIRA PONTES, RG 17039929 e CTC 082893918 70 com o comparecimento
da conjuge MARIA MATTEFAZZI DE OLIVEIRA PONTES, CPF 109602448 33, todos
residentes nesta cidade. CREDOR FIDUCIARIO- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,
instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF,
inscrita no CNPJ/ME sob n. 00360305 0001 04, no ato representada por João
Batista Vaz de Souza Dirente na agencia desta cidade. TITULO- Contrato
Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras
Obrigações, FORMA DO TITULO- Contrato Particular de Consolidação, Confissão,
Renegociação de Dívida e Outras Obrigações, datado de 30 de março de 2016, da
renegociação da Cédula de Crédito já registrada nesta matricula sob nº. do
Contrato de Renegociação 25.2003.690.0000069 99. Pela presente, a DEVEDORA, E OS
AVALISTAS FIDUCIANTES confessam devedores em favor da Credora a CAIXA ECONOMICA
FEDERAL, de importância total de R\$ 1.696.329,22 (dois milhões e seiscentos e
noventa e seis mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos),
apurados nos termos dos contratos nºs. 25.2003.003.0000108-19 e
25.2003.737.0000003-70 (registrado sob R17) em favor da Caixa Economica Federal.
O presente registro e feito nos termos da cláusula Nona deste Instrumento, que
consta inalterada a permanencia da alienação fiduciária, incidente sobre os bens
relacionados no contrato anterior acima referido. EMISSAO 30 de março de 2016,
PRAZO 60 meses, JUROS Taxa efetiva mensal 1,91000% e taxa efetiva anual 25,48%
apresentada Certidão Positiva com Efeito de Negativa Relativo a Tributos
Federais e a Dívida ativa da União valida ate 17 de março de 2018, com relação a
devedora. **CONDICÕES** As constantes do mesmo titulo cuja uma via fica arquivada
nesta Serventia. **Consulta Negativa** junto a Central Nacional de
Disponibilidade, **Consulta Negativa** junto a Central Nacional de
Disponibilidade. Oficial (Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto)
proporcional Escr 1.134,41 Est 323,04 Cart 221,07 RC 59,82 TJ 78,01 MP 34,56 ISS
23,19

Avd Cachoeira Paulista, 26 de maio de 2.019. Certifico e dou fe, que, de
conformidade com Ofício n. 171/2019 - GISSAO BU - através da ARIF, formulado
pelo Credor Fiduciario, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ 00 360 305 0001 04,
datado de 16 de maio de 2.019, nos termos do art. 26 da Lei 9.314/97, e à vista
da Alienação Fiduciária do imóvel constante desta matricula, e à vista
do Credor Fiduciario a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, onde figura como
Fiduciante SO PONTES ENGENHARIA LTDA CNPJ 03.345.228 0001 55, conforme Contrato
Comercial 25.2003.690.0000069 99 a vista do não pagamento do debito relativo ao
contrato acima, requerida pela CEF a Notificação, foram devidamente
intimados/notificados o Devedor Fiduciante SO Pontes Engenharia Ltda na pessoa
do seu representante legal Paulo Cesar de Oliveira Pontes como se identificou e
sua conjuge Maria Silvia Porto de Oliveira Pontes, todos já qualificados,
protocolo n. 27834, para que purgassem o debito, na data da
intimacao/notificacao em 02.01.2019 e decorrido o prazo legal em 18.01.2019,
sem que fosse purgado o debito referente ao contrato acima referido. Assim,
faço a presente avercao para "promover a consolidação da propriedade" do
imóvel constante desta matricula em nome do Credor Fiduciario, A CAIXA ECONOMICA
FEDERAL - CEF CNPJ 00.360.305 /0001 - 04. Valor do Instrumento total do,
relaciona a este bem e mais outros dez, de R\$ 1.638.970,31 sendo o valor
proporcional para efeito de custas, de R\$ 150.815,48 (cento e cinquenta mil e
oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), conforme ofício acima.
Apresentado o pagamento do ITBI, recolhido junto a Prefeitura Municipal desta
cidade. Apresentada Certidão Positiva do Débito Municipal. Oficial
(Benedito Estanislau Rodrigues Alves Neto) R
Escr 262,80 Est 74,49 Sec Faz 51,12 RC 13,83 TJ 18,04 MP 12,61 ISS 9,36
Selo Digital 1211943310000000003476190